



## **NORMAS PARA REALIZAÇÃO DE TRAVESSIAS PARQUE NACIONAL DO ITATIAIA**

**Travessia Ruy Braga (Posto Marcão – Sede ou Sede – Posto Marcão)  
Travessia Serra Negra (Posto Marcão - Santa Clara) Trecho 14 da Transmantequeira  
Travessia Rancho Caído (Posto Marcão – Escorrega ou Escorrega – Posto Marcão)**

### **I. DIRETRIZES GERAIS**

a. A capacidade máxima das travessias consta na diretriz específica de cada uma delas. Esta capacidade poderá ser alterada em casos excepcionais, a critério da direção do Parque Nacional do Itatiaia (PNI), tecnicamente justificados.

b. A reserva para realização das travessias deverá ser feita conforme procedimentos descritos a seguir:

1. O agendamento deverá ser realizado exclusivamente pelo site do PNI, através do link [www.parquedoitaliaia.tur.br](http://www.parquedoitaliaia.tur.br)
2. O contato com o parque para esclarecimentos e / ou cancelamentos, deverá ser feito através do canal de atendimento do SAC da BR Parques no endereço <http://www.parquedoitaliaia.tur.br/contato/> ou pelo e-mail [sac.pni@brparques.tur.br](mailto:sac.pni@brparques.tur.br)
3. Os pedidos de cancelamento de reservas e devolução de valores pagos seguirão as determinações estabelecidas na Política de Cancelamento, disponível no endereço: [www.parquedoitaliaia.tur.br](http://www.parquedoitaliaia.tur.br)
4. As solicitações de agendamento serão limitadas a grupos de até 13 (treze) pessoas, incluindo o responsável pelo mesmo.
5. A reserva das travessias só será válida se o grupo se apresentar até as 10:00 horas do primeiro dia do período reservado, caso contrário será automaticamente cancelada sem a devolução dos valores pagos referentes aos dias perdidos, uma vez que as vagas reservadas dos dias seguintes não ficarão mais disponíveis para ocupação.
6. A chegada de apenas um integrante do grupo não garante a reserva dos demais.
7. As travessias devem ser iniciadas até as 10:00 horas, devendo o grupo se apresentar nos Postos de Controle para validação dos voucher. No caso de acesso por Mauá o grupo deve se apresentar à vigilância local para comunicação e liberação de acesso. Opcionalmente o Termo de Responsabilidade poderá ser depositado na caixa de coleta instalada no início da trilha de travessia.
8. No momento somente as travessias Ruy Braga e Rancho Caído podem ser realizadas nos

dois sentidos (subindo e descendo); a travessia da Serra Negra só poderão ser realizadas no sentido descendo.

9. Havendo o interesse de se realizar a conexão entre travessias, com ou sem hospedagem na Parte Alta, o visitante deverá se apresentar no Posto 3 (Marcão) para apresentação de voucher e preenchimento dos respectivos Termos de Responsabilidade para cada atividade.
10. Será amplamente divulgado o risco de realizar excursões na estação chuvosa, sendo possível o fechamento das travessias neste período pela ocorrência de precipitações torrenciais. Também durante a estação chuvosa poderá haver redução da capacidade de visitação, em função da avaliação do monitoramento.
11. As travessias poderão ser suspensas ou ter sua capacidade reduzida em função de ocorrências de incêndios florestais e outras eventualidades, a critério da direção do PNI.
12. É encorajado que os usuários, em especial o responsável pelo grupo, relatem as condições da trilha e demais ocorrências pelo do canal de atendimento do SAC da BR Parques no endereço <http://www.parquedoitatiaia.tur.br/contato/> ou pelo e-mail [sac.pni@brparques.tur.br](mailto:sac.pni@brparques.tur.br) ou registrem as informações no cartão de controle que será entregue ao final da atividade, de forma a auxiliar o Setor de Uso Público no planejamento da manutenção e fiscalização.
13. Havendo a necessidade de(s) veículo(s) permanecer(em) no interior do Parque para posterior resgate, este fato deverá ser comunicado no posto de controle quando do ingresso do grupo e pagamento das referidas tarifas de estacionamento.
14. Para realização das travessias é obrigatório portar um kit de tubo de dejetos (recipiente plástico estanque, cal virgem, jornal e sacola plástica), com volume mínimo por indivíduo de 1 litro para travessias de 1 dia e 2 litros para travessias de até 3 dias. Mais orientações em: <https://sites.google.com/view/ctmepni/parque-limpo>

## **II. DIRETRIZES ESPECÍFICAS**

### **a. Travessia Ruy Braga**

- 1) Execução nos dois sentidos Rebouças –Sede (descendo) e Sede –Rebouças (subindo);
- 2) A capacidade máxima é de 26 (vinte e seis) pessoas para travessias de um dia; para as travessias de dois de três dias a capacidade se dará conforme a disponibilidade de vagas nos Abrigos Massena e Água Branca, cada um com capacidade máxima de 26 (vinte e seis) pessoas.
- 3) O pernoite é permitido na área das ruínas do abrigo Massena ou no abrigo Água Branca, segundo opção realizada por ocasião da compra de ingressos e reserva deste atrativo;
- 4) Os usuários deverão se atentar, com bastante rigor, aos preceitos ambientais relativos a levar todo seu lixo de volta e adequada destinação dos dejetos humanos (orientações em <https://www.gov.br/mma/pt-br/noticias/conduca-consciente-em-ambientes-naturais>) No caso da

opção de pernoite ser no Abrigo Água Branca e haverá cobrança de taxa de uso, enquanto que para o Abrigo Massena não há cobrança de taxa de uso, por se tratar de camping selvagem, estando ambos sujeitos à disponibilidade de vagas.

- 5) A travessia poderá ser realizada em até 3 (três) dias. No caso de ser em um dia, não haverá ocupação de abrigo; em dois dias o pernoite poderá ser num dos abrigos; e em três dias, com um pernoite em cada abrigo;
- 6) Em caso de optar por realizar a travessia em 3 (três) dias, o grupo deverá pernoitar primeiramente nas ruínas do abrigo Massena, quando no sentido Rebouças-Sede. Caso o sentido escolhido seja Sede-Rebouças, o primeiro pernoite deverá ocorrer no abrigo Água Branca;
- 7) O responsável pelo grupo deverá informar a chegada ao vigilante de serviço nos postos indicados abaixo:
  - a) Caso a chegada seja na Parte Alta, deve ser informada no Posto Marcão;
  - b) No caso da chegada ser na parte baixa, até às 17:00 horas, deve ser informada no Posto Maromba; após às 17:00 h deverá ser informada ao vigilante de serviço no Posto 2, localizado próximo da sede do Parque, ou no Posto 1;
- 8) Em qualquer que seja o sentido, subindo ou descendo, o início deverá ocorrer até às 10:00 horas, no Posto 1 (subindo) ou no Posto Marcão (descendo).

### **b. Travessia da Serra Negra – Trecho 14 da Trilha Transmantiqueira**

- 1) Execução no sentido Rebouças – Santa Clara, com início no Posto Marcão e chegada no vale da Santa Clara;
- 2) A capacidade máxima é de 40 (quarenta) pessoas/dia;
- 3) Os usuários deverão se atentar, com bastante rigor, aos preceitos ambientais relativos a levar todo seu lixo de volta e adequada destinação dos dejetos humanos (orientações em <http://www.mma.gov.br/informma/item/1757-conduta-consciente-em-ambientes-naturais>)
- 4) O pernoite deve ser realizado em áreas particulares conhecidas como Pousada Pico da Serra Negra – Matão (35-9965-6515) e como Cabanas do Aiuruoca (35-9158-2194). O PNI não se responsabiliza pelo agendamento da estadia nessas áreas. O interessado deverá fazer contato direto com os proprietários para acerto do pernoite, após ter obtido do Setor de uso público a autorização para realizar a travessia;
- 5) A travessia poderá ser feita em até dois dias; ou em um dia, sem pernoite;
- 6) Ao final da travessia o responsável do grupo deverá depositar o cartão de controle na urna existente no Posto do PNI em Visconde de Mauá e entrar em contato com o parque por telefone ou por email, avisando de sua saída;
- 7) O início deverá ocorrer até às 10:00 horas

### **c. Rancho Caído**

- 1) Execução nos dois sentidos Posto Marcão – Escorrega (descendo) ou Escorrega – Posto Marcão (subindo);
- 2) A capacidade máxima é de 26 (vinte e seis) pessoas/dia;
- 3) O único local permitido para pernoite é na área do Rancho Caído (coordenadas geográficas: latitude 22° 21'11" Sul – longitude 44° 38'04" W) (coordenadas retangulares 23 k 0537639 / 7528048), caracterizado por ser um camping selvagem, estando o local indicado por uma placa;
- 4) Os usuários deverão se atentar, com bastante rigor aos preceitos ambientais relativos a levar todo seu lixo de volta e adequada destinação dos dejetos humanos (orientações em <http://www.mma.gov.br/informma/item/1757-conduta-consciente-em-ambientes-naturais>);
- 5) A travessia poderá ser feita em até dois dias; ou em um dia, sem pernoite;
- 6) Ao final da travessia o responsável pelo grupo deverá entregar o cartão de controle no Posto de Controle da cachoeira do Escorrega;
- 7) O início deverá ocorrer até às 09:00 horas com reserva ou 10:00 horas sem reserva.

**Aprovada na reunião da Câmara Temática de Montanhismo e Ecoturismo em 11 de março de 2021**